
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 002.061/2022-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Agnaldo Machado dos Santos	29/04/2021	Ac. 2370/2021 – 1C Condenatório

A partir do processo originador 006.704/2017-4 foram constituídos 4 (quatro) processos de Cbex (002.060/2022-1, 002.061/2022-8, 002.062/2022-4 e 002.063/2022-0).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Agnaldo Machado dos Santos - CPF 134.090.852-20

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 11 de fevereiro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0